



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.477/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr.^a **FABIANA EVALD**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula nº 005730-01, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06.04.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal